



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

**EDITAL N° 05/2016 DO PROEE PARA SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO**

Considerando a aprovação em reunião do Colegiado, em 08/06/2016, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proee>, que estabelece as normas do Processo Seletivo para concessão de **uma vaga com bolsa de Pós-Doutorado** sob a supervisão de um docente permanente no PROEE. A vaga é destinada ao desenvolvimento de pesquisa científica em uma das seguintes linhas de pesquisa do programa:

- **Controle, Automação e Robótica;**
- **Comunicações e Processamento de Sinais;**
- **Sistemas Elétricos.**

O PNPd/CAPES, Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela CAPES. As três modalidades de bolsa PNPd/CAPES são detalhadas no regulamento do programa (disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)). Embora os bolsistas inscritos na modalidade C possam interromper as atividades decorrentes de vínculo empregatício, e retomá-las após o encerramento da bolsa, nenhum bolsista PNPd/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros. A bolsa PNPd/CAPES consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. A tabela-resumo abaixo descreve as principais características de cada uma delas, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente o Regulamento a fim de conhecerem os pormenores de cada modalidade.

<b>Modalidade de Bolsa</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Duração Máxima da Bolsa</b>
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	Não	Até 60 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior	Não	Até 60 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa	Sim (com afastamento das atividades e não pode ser docente da UFS)	Até 12 meses

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão concorrer à vaga de Pós-Doutorado no PROEE/POSGRAP doutorandos com defesas comprovadamente marcadas até o final do mês de julho de 2016, recém-doutores (com até 3 anos de defesa de doutorado) e pesquisadores produtivos, desde que o doutorado, em qualquer caso, seja nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação e áreas afins (critério este a ser decidido pelo Colegiado do PROEE, considerando o Documento de Área de Engenharias IV - CAPES).

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato possuir todos os documentos exigidos pela CAPES (consultar regulamento da bolsa supracitado) no momento da implementação da bolsa, previsto para agosto de 2016.

1.3. As inscrições serão realizadas, por e-mail, usando o endereço eletrônico [proee.ufs@gmail.com](mailto:proee.ufs@gmail.com) no período de 13 a 22 de junho de 2016.

1.4. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de:
  - i. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
  - ii. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- b) Curriculum vitae comprovado – modelo Lattes do CNPq para brasileiros ou modelo de curriculum para estrangeiros (Anexo II).
- c) Proposta de trabalho de pesquisa.
- d) Fotocópia do diploma de Doutor ou da Ata de defesa ou Comprovação de agendamento de defesa;
- e) Formulário com dados cadastrais do candidato (Anexo I).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE  
Av. Marechal Rondon s/n, Bairro Jardim Rosa Elze  
São Cristóvão – SE, CEP: 49100-000  
Fone: (79)2105-6336

1.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

1.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

### 2.1. Processo seletivo

#### 2.1.1. Cronograma

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Inscrição exclusivamente por e-mail	13/06/2016 a 22/06/2016	-
Homologação das inscrições pelo Colegiado do PROEE	01/07/2016	19:00
Avaliação de currículo e proposta de trabalho de pesquisa	08/07/2016	-
Resultado com pontuação	08/07/2016	19:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	11/07/2016 a 12/07/2016	Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Resultado final com pontuação e lista excedentes	15/07/2016	19:00

2.1.2. Etapas do processo seletivo: o processo seletivo se dará em etapa única, e consistirá na avaliação do currículo do sistema Lattes e proposta de trabalho de pesquisa.

2.1.3. A produção científica reportada no Currículo dos candidatos será avaliada de acordo com o Índice de Produção Científica, calculado da seguinte forma:

$$IPC = 9A1 + 8A2 + 7B1 + 6B2 + 5B3 + 4B4 + 3B5 + C + 10LI + 8LN + 7CLI + 5CLN + 0,5TC$$

em que: A1 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS A1, A2 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS A2, B1 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B1, B2 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B2, B3 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B3, B4 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B4, B5 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B5, C o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS C ou sem QUALIS, LI o número de livros internacionais publicados, LN o número de livros nacionais publicados, CLI o número de capítulos de livros internacionais publicados, CLN o número de capítulos de livros nacionais publicados, todos seguindo os critérios de classificação do Comitê Avaliador das Engenharias IV da CAPES, e TC é o número de trabalhos completos publicados em congressos nacionais ou internacionais da área de concentração do PROEE e que possuam chancela de alguma sociedade de renome nacional ou internacional que atue na área de concentração do PROEE.

Os artigos no prelo deverão ser considerados, desde que seja apresentada a comprovação de aceite do periódico, no qual o artigo deverá ser publicado.

No caso de livros e capítulos de livro, sejam nacionais ou internacionais, os mesmos devem ser de teor técnico-científico, tenham passado por processo de revisão editorial especializada ou por pares, e se enquadrar dentro da área de concentração do PROEE. Ainda se tratando de livros e capítulos de livro, sejam nacionais ou internacionais, excluem-se livros que sejam anais de eventos publicados em formato livro, ou artigos apresentados em eventos técnico-científicos e que posteriormente foram publicados como capítulos de livro.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

O IPC saturará em 100 pontos.

2.1.4. As propostas de trabalho de pesquisa (PTP) dos candidatos será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

<b>Quesitos para Avaliação das PTP's</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Capacidade de redação científica, clareza de exposição, correção ortográfica e gramatical	Até 20 pontos
Completude e atualidade da revisão bibliográfica	Até 20 pontos
Exequibilidade da proposta	Até 20 pontos
Nível do trabalho (plausível, pertinente, relevância)	Até 20 pontos
Originalidade	Até 20 pontos

### **3. RESULTADO**

3.1. A avaliação dos candidatos será realizada levando em conta o IPC (Índice de Produção Científica), e a nota atribuída à Proposta de Trabalho de Pesquisa (PTP), sendo a nota final (NF) dada por:  $NF = 0,7 \times IPC + 0,3 \times PTP$ .

3.2. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atinjam as seguintes pontuações mínimas:

- a)  $IPC \geq 10$  pontos;
- b)  $PTP \geq 70$  pontos;
- c)  $NF \geq 30$  pontos.

3.3. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos passando a levar em consideração os itens que não foram pontuados devido à saturação do IPC em 100 pontos.

3.4. O candidato que alcance a nota mais elevada será selecionado para a bolsa.

3.5. A divulgação do resultado final ocorrerá através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proee>.

### **4. RECURSOS**

Do resultado do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proee>.

5.2 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no período compreendido entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

5.3 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

EDITAL N° 05/2016 DO PROEE/POSGRAP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
(FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA MAIÚSCULA)

<b>Identificação</b>					
Nome Completo:					Sexo: ( ) M ( ) F
Modalidade de Bolsa Solicitada (conforme tabela na página 1 do edital): <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C					
Estado Civil		Naturalidade		UF	Nacionalidade
Data de Nascimento	RG	Órgão Expedidor	UF	Data de Emissão	CPF
<b>Passaporte - para os candidatos estrangeiros</b>		<b>Data de Expedição</b>		<b>Validade/Data de Vencimento</b>	
Endereço Residencial (Rua/Av.)					Nº
Complemento (apto, edifício, condomínio, etc.)			Bairro		
CEP	Cidade		UF	Telefone Residencial	
E-mail (em letra de forma)			Celular (com prefixo do estado)		
<b>Linha de Pesquisa para qual está se Candidatando</b>					
<input type="checkbox"/> Controle, Automação e Robótica <input type="checkbox"/> Comunicações e Processamento de Sinais <input type="checkbox"/> Sistemas Elétricos			<b>Indicação de 2 possíveis supervisores da linha de pesquisa</b> Prof. 1 _____ Prof. 2 _____		
<b>Formação Acadêmica - Doutorado</b>					
Instituição de Ensino					
Cidade		UF	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	
Área de Conhecimento				Foi Bolsista? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
Título da Tese					
<b>CIENTE DO CANDIDATO, DATA E ASSINATURA</b>					
Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital de Seleção de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.					
Inscrição realizada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",					
São Cristóvão-SE, ____ de _____ de 2016. _____					
Assinatura do candidato					



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

**ANEXO II**

**Foreign Researcher Curriculum Vitae**

<b>1. Professional data/activity</b>			
Full name	Date of birth	Country	
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ( )	Extension	Fax number ( )	
<b>2. Academic background</b>			
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>Degree</b>	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
<b>3. Research interests</b>			
<b>4. Current position</b>			
Managerial and/or administrative activity			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Research and Development</b>	
<b>Technical service/specialization</b>	
<b>Others</b>	

**5. Work experience**

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start -End date

**6. Scientific, technological and artistic production**

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

**7. Main publications :** Relevant publications related to the project

**8. Languages**

Indicate your language proficiency: P – poor G -good E -excellent

Language speaking reading writing				Language speaking reading writing			